

RESOLUÇÃO SEHAB n°102/2019

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar que o Banco do Brasil, através de e-mail enviado no dia 11/07/2019, comunicou que **IRENE ALENCAR DA SILVA CABRAL (CPF: 062.797.148-29)**, beneficiária do Programa Habitacional Jardim Carandá, assinou “termo de recebimento de imóvel – PMCMV – PNHU” e o “termo de autorização” (que trata sobre a retirada das chaves e a mudança imediata para a unidade habitacional) no dia 11/07/2019.

Art. 2º Caberá à interessada dirigir-se ao **SAAE e à CPFL** para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica do imóvel e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seu respectivo nome.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Julho de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA